

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº 201901

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais, que serão realizados de forma ininterrupta na Unidade de Pronto Atendimento do CIC, situada a rua Senador Accioly Filho, 3370, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, de Curitiba – PR, CEP: 80420-000.

PREAMBULO:

No dia 22 de janeiro de 2019, as 08:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, na rua Comendador Araújo, 499, sala 1017, Curitiba-PR, o PREGOEIRO Sr. Rafael Aparecido de Souza Sales, juntamente com a Comissão de Licitação do INCS, para a sessão pública do pregão em epigrafe.

CRENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:

O PREGOEIRO, na hora e local indicado no preambulo, procedeu com o recebimento dos envelopes de PROPOSTA FINANCEIRA E DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO da empresa licitante e os DOCUMENTOS PARA CRENCIAMENTO da representante da empresa licitante presente.

Os documentos de credenciamento apresentados foram analisados pelo PREGOEIRO e pela Comissão de Licitação do INCS, onde após minuciosa análise credenciou o representante da empresa licitante: ATMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA, Sr. Daniel Marcelo Zimmermann, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG de nº 53.504.416-7 e inscrito no CPF de nº 838.930.759-68.

ABERTURA DO ENVELOPE DE N º 1 – PROPOSTA FINANCEIRA

Ato contínuo, o PREGOEIRO solicitou ao representante presente que rubrique o próprio envelope de DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

Em seguida, o PREGOEIRO, procedeu com a abertura do envelope de PROPOSTA FINANCEIRA, e após análise constatou que a proposta apresentada está de acordo com as condições determinadas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, sendo ela no valor de R\$ 690.340,00 mensais e de R\$ 4.142.040,00 para o primeiro semestre de contrato.

Não havendo outras empresas licitantes, o PREGOEIRO em conformidade com os itens:

14.10 Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14.11 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

Solicitou ao representante presente, proposta verbal de melhor preço que a apresentada, a qual foi recusada por razão de tratar-se de fato do melhor preço aquele já ofertado em sua proposta financeira.

Em conformidade com o item abaixo:

14.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO da sua proponente;

O PREGOEIRO, após análise e confirmação de que a proposta financeira apresentada atende a todos os requisitos determinados no edital em epigrafe, após solicitar oferta de menor lance e considerando ainda aceitável a oferta de menor preço apresentada pela empresa licitante, prosseguiu com a abertura do ENVELOPE DE Nº 2 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº2 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Em continuidade a sessão, o PREGOEIRO, procedeu com a abertura e análise do ENVELOPE DE Nº 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, após minuciosa análise, aprovação e apresentação dos documentos apresentados para vistas e rubricas dos presentes, o PREGOEIRO declara como vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 201901 a empresa:

ATMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ de nº 30.495.214/0001-47, situada a rua Candido Xavier, 602 – Agua Verde em Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-28, por apresentar melhor proposta financeira

k
B



e atender com todas as determinações do edital em epigrafe, pelo valor mensal proposto de R\$ 690.340,00 e pelo valor proposto para o primeiro semestre de R\$ 4.142.040,00.

Por não haver a presença de outras empresas concorrentes, fica desde já excluído o prazo e direito de apresentação de recurso administrativo que conteste o resultado do presente pregão.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo PREGOERIO, pela Comissão de Licitação do INCS, e pela representante da empresa vencedora.

Rafael Aparecido de Souza Sales Curitiba, dia 22 de janeiro de 2019.
CPF 379.217 808-73
Controller
INCS Instituto Nacional
de Ciências da Saúde

Rafael Ap. de S. Sales

INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RAFAEL AP. DE SOUZA SALES
PREGOIRO

ATMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA
DANIEL MARCELO ZIMMERMANN
REPRESENTANTE CREDENCIADO